LEI Nº5.335, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a rotatória localizada na Avenida Geraldo Patti, no bairro Santa Marina, como "Adolpho Mattos Barreto Filho".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº139/2024, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Adolpho Mattos Barreto Filho" a rotatória localizada na Avenida Geraldo Patti, entre os números 243 e 210, no Bairro Santa Marina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal